DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.948/2025
De 28 de outubro de 2025

"Cria a Comissão para a elaboração de Projeto de Lei para implementar a Reforma Administrativa no Município de Anhembi".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no Tema da Repercussão Geral nº 1010/STF;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às orientações do Ministério Público do Estado de São Paulo quanto à extinção de cargos comissionados reputados como ilegais;

CONSIDERANDO que os estudos para a implementação da Reforma Administrativa já se encontram em andamento pela Procuradoria do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI.

§ 1º. Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão:

I – João Carlos Lima Santini – Procurador do Município;

II – Rogério Nogueira – Procurador do Município; e

III – Olga Maria Quadros Paschoal – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

§ 2º. Ficam nomeados os servidores em comissão abaixo indicados para comporem a Comissão:

I – José Carlos Fernandes Vasques – Diretor Contábil; e

II - José Alves Amorim – Chefe de Gabinete;

Art. 2º - O Projeto de lei deverá ser apresentado para deliberação do Chefe do Executivo em tempo hábil para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 28 de outubro de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.10.28 17:13:50 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra